

PORTARIA PMI/SEAD Nº 743, de 29 de junho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - GA/rPMSB de Imbituba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base no Decreto PMI nº 094, de 17 de junho de 2021, considerando o exposto no Memorando nº 15.899/2021 e todo o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os membros do Grupo de Acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - GA/rPMSB, conforme segue:

I - técnicos do Poder Executivo Municipal, especialmente indicados para tratar do assunto, sendo:

a) 2 (dois) servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE de Imbituba:

1. **Célio Nunes Nascimento Júnior**, Engenheiro Civil;
2. **Gilnei Cardoso**, Chefe da Divisão de Captação, Tratamento de Água e Esgoto – DICATE

b) 2 (dois) servidores da Prefeitura Municipal de Imbituba:

1. **Fillipe Souza Miranda de Oliveira**, Engenheiro Civil;
2. **Eduardo dos Passos Nunes**, Engenheiro Civil;

II - 1 (um) representante de cada Conselho Municipal relacionado, direta ou indiretamente, com as atividades de saneamento básico:

1. **Eduardo Canarin**, relativo ao Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA;
2. **Maria de Lourdes Souza Pires**, relativo ao Conselho Municipal de Saúde - CMS;
3. **Marcelo Pinho Maciel**, relativo ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA;
4. **Jaison Pacheco Francisco**, relativo ao Conselho da Cidade de Imbituba - CONCIDADE.

III - 2 (dois) representantes do CISAM/SUL:

1. **Vilmar Tadeu Boinetti**, Engenheiro Civil; e
2. **Felipe Souza Fagundes**, Engenheiro Ambiental.

§ 1º O GA/rPMSB contará, também, com a participação da Equipe Técnica da empresa contratada para realizar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Imbituba.

§ 2º A Coordenação-Geral do GA/rPMSB e, por conseguinte, da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, continuará a ser exercida pelo Engenheiro Civil Fillipe Souza Miranda de Oliveira, Gestor do Contrato decorrente do Edital de Licitação CISAM-SUL - Pregão Presencial nº 10/2020 - Processo nº 10/2020, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM/Sul relativo a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Imbituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 29 de junho de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Paulo Márcio de Souza
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.